

PORTARIA CFO-SEC-4, de 18 de janeiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Processo CFO-479/2013,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética, composta pelos Cirurgiões-Dentistas Paulo Sérgio Moreira da Silva (CRO-AL-749), como Presidente; Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005); e, Gerdo Bezerra de Faria (CRO-RN-722), como Membros, para exame dos fatos narrados no processo acima descrito e posterior providências.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE